

RESOLUÇÃO ARIS-ZM Nº 127/2024

De 12 de abril de 2024.

Dispõe sobre a correção monetária das tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do município de Vermelho Novo, Minas Gerais.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS – ARIS-ZM, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 27 do Estatuto Social da ARIS-ZM, bem como do item “d” do inciso III da Cláusula Sétima do seu Protocolo de Intenções, e,

CONSIDERANDO,

Os termos da Lei 11.445 de 2007, com as alterações promovidas pela Lei 14.026 de 2020;

A lei Municipal 516 de 2020, do município de Vermelho Novo, que ratificou o Protocolo de Intenções da ARIS-ZM para a delegação da regulação e fiscalização dos serviços de saneamento deste município;

O Convênio de Cooperação nº 004 de 2022 firmado entre a Prefeitura Municipal de Vermelho Novo e a ARIS-ZM, tendo como interveniente o SAAE;

A Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 006/2024¹;

A aprovação da Diretoria Colegiada da ARIS-ZM em reunião realizada no dia 03 de abril de 2024.

¹ Disponível em: <https://arismg.gov.br/notas-tecnicas/>



RESOLVE

Art. 1º Autorizar a correção monetária das tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo SAAE de Vermelho Novo, Minas Gerais, no percentual linear de 5,33%, nos termos dispostos pela Nota Técnica DAF/ARIS-ZM nº 006 de 2024, e conforme anexo tarifário disposto no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Autorizar a correção monetária dos valores dos Outros Preços Públicos dos serviços complementares prestados pelo SAAE de Vermelho Novo no percentual linear de 5,33% e conforme valores dispostos na tabela no Anexo II desta Resolução.

Art. 3º Os reajustes previstos nos arts. 1º e 2º deverão ser concedidos a partir de 30 dias a contar da data de comunicação aos usuários dos serviços, com referência à data de publicação desta Resolução, nos termos da Lei Federal 11.445 de 2007.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Viçosa – MG, 12 de abril de 2024.

Gustavo Gastão C. Cardoso
Diretor Geral





**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DOS SERVIÇOS DE
SANEAMENTO DA ZONA DA MATA DE MINAS GERAIS E
ADJACÊNCIAS**

ANEXO I - Anexo Tarifário

TARIFA SOCIAL					TARIFA RESIDENCIAL					TARIFA COMERCIAL				
TBO - SOCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - RESIDENCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - COMERCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC	R\$ 2,63	R\$ 1,32	R\$ 3,95		EDC	R\$ 13,45	R\$ 6,73	R\$ 20,18		EDC	R\$ 13,89	R\$ 6,95	R\$ 20,84
	EDT	R\$ 2,63	R\$ 1,84	R\$ 4,48		EDT	R\$ 13,45	R\$ 9,42	R\$ 22,87		EDT	R\$ 13,89	R\$ 9,72	R\$ 23,62
FAIXA DE CONSUMO	RES.SOCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	RESIDENCIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	COMERCIAL R\$/M³			
0 - 5	0,5693				0 - 5	2,7111				0 - 5	3,0398			
6 - 10	0,7768				6 - 10	3,1072				6 - 10	3,6022			
11 - 15	1,7746				11 - 15	4,4364				11 - 15	5,1189			
16 - 20	3,8929				16 - 20	6,4882				16 - 20	7,5583			
21 - 25	5,5967				21 - 25	6,9959				21 - 25	7,6815			
26 - 30	9,5294				26 - 30	9,5294				26 - 30	9,4713			
31 - 40	10,7646				31 - 40	10,7646				31 - 40	10,9755			
41 - 50	12,8384				41 - 50	12,8384				41 - 50	13,1706			
51 - 60	13,1660				51 - 60	13,1660				51 - 100	14,3878			
>60	14,3899				>60	14,3899				>100	14,6755			
TARIFA INDUSTRIAL					TARIFA PÚBLICA					TARIFA ASSISTENCIAL				
TBO - INDUSTRIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - PÚBLICA	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E	TBO - ASSISTENCIAL	SERVIÇO*	ÁGUA	ESG	A + E
	EDC	R\$ 23,17	R\$ 11,59	R\$ 34,76		EDC	R\$ 13,45	R\$ 6,73	R\$ 20,18		EDC	R\$ 13,45	R\$ 6,73	R\$ 20,18
	EDT	R\$ 23,17	R\$ 16,22	R\$ 39,39		EDT	R\$ 13,45	R\$ 9,42	R\$ 22,87		EDT	R\$ 13,45	R\$ 9,42	R\$ 22,87
FAIXA DE CONSUMO	INDUSTRIAL R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	PÚBLICA R\$/M³				FAIXA DE CONSUMO	ASSISTENCIAL R\$/M³			
0 - 5	3,8129				0 - 5	2,7111				0 - 5	1,3556			
6 - 10	4,3226				6 - 10	3,1072				6 - 10	1,5536			
11 - 15	6,1427				11 - 15	4,4364				11 - 15	2,2182			
16 - 20	8,0576				16 - 20	6,4882				16 - 20	3,2441			
21 - 25	8,3841				21 - 25	6,9959				21 - 25	3,4979			
26 - 30	9,1370				26 - 30	9,5294				26 - 30	4,7647			
31 - 40	9,8055				31 - 40	9,8055				31 - 40	4,9028			
41 - 50	10,8640				41 - 50	10,8640				41 - 50	5,4321			
51 - 100	13,5346				51 - 100	13,5346				51 - 100	6,7673			
101 - 300	14,4826				101 - 300	14,4826				101 - 300	7,2413			
>300	15,2725				>300	15,2725				>300	7,6363			

* EDC = Cobrança da Tarifa de Esgoto com coleta e afastamento representa 50% sobre a tarifa de água para todas as categorias

*EDT = Cobrança da Tarifa de Esgoto com coleta, afastamento e tratamento representa 70% sobre a tarifa de água para todas as categorias.

ARIS ZM – Autarquia Intermunicipal - CNPJ: 44.781.803/0001-04
Rua José dos Santos, 275, Viçosa-MG – (31) 3891-5636
www.ariszm.mg.gov.br



ANEXO II

Dos Outros Preços Públicos

Serviço	Especificação	Valor Total
Ligação de Água	Com kit cavalete completo	R\$ 357,33
	Com caixa protetora	R\$ 240,15
	Com caixa de alvenaria já construída	R\$ 188,72
Ligação de Esgoto		R\$ 251,19
Troca de Caixa Protetora		R\$ 99,88
Substituição de Registro		R\$ 30,77
Substituição de Hidrômetro		R\$ 111,08
Mudança de Ligação de Água (cavalete e/ou caixa)		R\$ 112,96
Reestabelecimento de água (desligada no ramal)		R\$ 76,08
Reestabelecimento de água (desligada no cavalete)		R\$ 25,36
Desligamento de água por solicitação do usuário		R\$ 25,36
Religação de água por falta de pagamento		R\$ 36,19
Corte de Água		R\$ 25,50
Vistoria Técnica	Revisão de consumo solicitada pelo usuário	R\$ 7,60
	Vistoria na instalação Predial	R\$ 7,60
Expediente	Emissão de 2ª via	R\$ 2,53
	Extrato	R\$ 2,53
	Alteração Cadastral	R\$ 2,53
	Fornecimento de atestado técnico	R\$ 2,53
	Emissão de certidões	R\$ 2,53
	Cópia de documentos (A4)	R\$ 2,53
	Plotagem	R\$ 2,53
Consumo de água por Circos, parques, etc.	Custo fixo mensal de consumo até 15 dias	R\$ 126,79
	Custo fixo mensal para permanência superior a 15 dias	R\$ 253,60
Aferição de Hidrômetro (taxa de retirada)	Por solicitação do usuário (conforme orçamento + taxa de retirada) Obs. :Será solicitado orçamento da empresa para aferição e todas as despesas com frete e aferição serão por conta do usuário, caso seja detectado que o hidrômetro não apresentou defeito.	R\$ 25,36



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A4B2-44F0-CFED-5757

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GASTÃO (CPF 830.XXX.XXX-15) em 12/04/2024 14:46:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arizm.1doc.com.br/verificacao/A4B2-44F0-CFED-5757>